

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Eng.º Nuno Araújo

[requerimentos.seap@seap.gov.pt](mailto:requerimentos.seap@seap.gov.pt)

Sua referência: Sua comunicação de: Entrada n.º / Data Processo Número do ofício Data  
2.3/15.190

00001389 17-07-13

**ASSUNTO: PERGUNTA PARLAMENTAR N.º 3936/XIII (2.ª)**

Em referência à pergunta parlamentar mencionada em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de transmitir a V. Exa. o seguinte:

1. Nos termos da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, que estabelece a Lei de Bases do Sistema Educativo Português, o Bacharel era assumido, à data, como grau superior, disposição que se manteve aquando da alteração introduzida pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro.
2. O Bacharel, anteriormente existente, corresponde ao nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações.
3. O grau académico de Licenciado corresponde ao nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações.
4. As alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, removeram o Bacharel como grau do Ensino Superior, não implicando porém que tal se traduzisse numa remoção dos direitos inerentes à titularidade dos graus anteriormente conferidos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*Emília Pereira de Moura*

Emília Moura

[of\_2017\_133]